



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 130, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial da Obra do edifício sede da CLDF, para, sob a supervisão do Secretário Geral, acompanhar a execução física e financeira da obra, planejamento e distribuição do espaço físico, análise do leilante Interno e externo, divisão e distribuição do mobiliário, análise e levantamento das necessidades de infraestrutura de informática, energia elétrica, ar condicionado e acessibilidade, devendo também elaborar os projetos básicos necessários à instalação e funcionamento do novo edifício sede.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuições
Carlos Henrique Lelis Ferreira	Consultor Técnico Legislativo/Engenheiro	11.072	Coordenação, acompanhamento físico da obra, assessoramento e colaboração técnica aos demais membros da Comissão.
Fernando José Botelho Tavelra	Consultor Técnico Legislativo/Engenheiro	12.989	
Dulce Portela Vaz de Oliveira	Consultor Técnico Legislativo/Arquiteta	11.107	Análise do leilante Interno e externo, adequação do espaço físico, levantamento das necessidades básicas de iluminação, mobiliário, divisórias e acessibilidade, elaboração de projetos básicos.
Ângela Maria Simão Aun	Consultor Técnico Legislativo/Engenheira	11.120	
João da Costa Patrão Neto	Consultor Técnico Legislativo/Engenheiro Eletricista	10.923	Análise e levantamento das necessidades básicas de infraestrutura de energia elétrica, elaboração de projetos básicos.
Marcelo Amarante Ferreira Gomes	Consultor Técnico Legislativo/Analista de Sistemas	16.859	Análise e levantamento das necessidades básicas de infraestrutura de informática, elaboração de projetos básicos.
Roberto Soares da Silva	Secretário Executivo/ Segunda Secretária	16.980	Análise orçamentária e financeira



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mário André Carvalho Machado	Coordenador de Polícia Legislativa	18.098	Análise e levantamento das necessidades básicas de infraestrutura de segurança, elaboração de projetos básicos.
Augusto César Alves Bravo	Diretor Legislativo	13.017	Análise e levantamento das necessidades básicas de áudio e vídeo, elaboração de projetos básicos.
André Brandão Péres	Divisão de Serviços Gerais	17.113	Análise e levantamento das necessidades básicas de infraestrutura de manutenção predial.
Arlecio Alexandre Gazal	Presidente da Funcal	10.195	Análise e levantamento das necessidades básicas da Funcal.

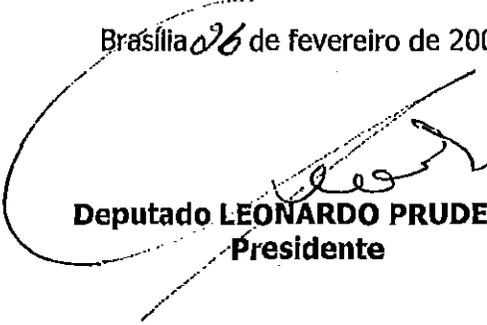
Art. 3º Os coordenadores da Comissão Especial apresentarão ao Secretário Geral relatórios com as informações técnicas levantadas pelos respectivos membros das áreas correspondentes, bem como os projetos básicos necessários à instalação e funcionamento do novo edifício sede.

Art. 4º Na execução dos trabalhos, poderá a comissão requisitar o assessoramento técnico, jurídico e administrativo dos demais órgãos da estrutura da CLDF.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília *26* de fevereiro de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente